



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2733/2024

Dispensa de Licitação nº 01/2024 (artigo 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/21)

Considerando-se que o prazo de vigência do atual contrato relativo à implantação dos serviços de emissão, utilização e administração de Cartão Alimentação com chip firmado com a empresa Verocheque Refeições Ltda expirou em 28/02/2024;

Considerando-se que o processo licitatório relativo à contratação de empresas especializadas para atuarem na implantação de serviços de emissão, utilização e administração de Cartão Alimentação com chip, na modalidade de credenciamento, encontra-se em andamento e sem previsão para a sua conclusão satisfatória;

Considerando-se que este serviço reveste-se de inequívoca essencialidade para o Município de Pederneiras, razão pela qual deverá ser assegurada a sua continuidade, não podendo jamais ser interrompido, visto que trata-se do fornecimento do Vale Alimentação aos servidores municipais;

Considerando-se que a busca por outras empresas, nas atuais circunstâncias, com toda certeza trará grandes transtornos ao Município, além de ser totalmente inviável, visto que envolve a implantação imediata de todo o serviço, incluindo credenciamento de estabelecimentos comerciais, cadastramento de todos os servidores municipais com o fornecimento de todos os cartões;

Considerando-se os altos custos de implantação e que dificilmente alguma empresa irá aceitar este grande desafio por um curto espaço de tempo, até que esta situação seja normalizada com a solução da questão licitatória;

Considerando-se que a empresa Verocheque Refeições Ltda já presta estes serviços ao Município de Pederneiras, regularmente, possuindo o Sistema já implantado, em pleno funcionamento e sem qualquer custo para esta municipalidade;

Considerando-se que a empresa Verocheque Refeições Ltda, após devidamente contactada pelo Secretário de Compras e Licitações, manifestou interesse em continuar na execução dos serviços em caráter temporário e emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, nas mesmas condições anteriormente pactuadas.

Considerando-se o Parecer nº 73/2024, da Secretaria de Negócios Jurídicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

60

DECIDO:

- 1- Autorizar a contratação direta da empresa Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, para que, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, execute os serviços de emissão, utilização e administração de Cartão Alimentação com chip.

Pederneiras/SP, 29 de fevereiro de 2024.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal